

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA.

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024, às quatorze horas, na sala de reunião do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, situada na Rua Joaquim Inácio nº 42, centro, Itapira SP, compareceram os membros do Conselho Fiscal, sendo: Rhandara de Mello Fernandes, André Augusto Cavenaghi e Luis Alexandre Palomo. Como primeiro foi discutido sobre os balancetes da despesa e da receita relativos ao mês de dezembro. Para o fundo capitalizado, verificamos despesa paga acumulada de R\$ 14.694.550,00. Os valores foram empenhados e liquidados nas dotações relativas aos pagamentos de aposentadorias, pensões e compensações entre regimes. Destaca-se que o valor R\$ 2.277.000,00 colocado em reserva de contingência e não foi utilizado. Sobre as receitas, a arrecadação em dezembro ficou em R\$ 26.208.720,01, superando o valor orçado em R\$ 4.334.720,01. Para o fundo financeiro, verificamos uma despesa paga acumulada no valor de R\$ 53.577.447,40. Esses valores foram empenhados em dotações orçamentárias relativas a pagamento de aposentadorias, pensões e compensações a regimes previdenciários. Em relação às receitas, foi orçado para o exercício o valor de R\$ 34.000.000,00 e até dezembro arrecadou-se o valor de R\$ 34.800.219,39, apurando-se um superávit de R\$ 800.219,39. Mesmo assim esse saldo positivo não suficiente para cobrir suas despesas. Para o fundo administrativo, verificamos uma despesa paga acumulada no valor de R\$ 521.765,49. Os maiores valores, foram empenhados para pagamentos em aluguel predial, serviços de informática e obrigações tributárias. Com foco apenas no prisma orçamentário, todas despesas realizadas possuem ancoragem orçamentária necessária à sua realização, com exceção do fundo financeiro que necessita de cobertura financeira para arcar com suas despesas. Esse fato se dá pelas características e especificidade da massa financeira. Sobre o Relatório Analítico dos Investimentos, relativo ao mês de janeiro de 2024, o enquadramento de que se trata a Resolução 4.695/18, especialmente de seus artigos dirigidos aos Fundo de Previdência Própria, a Renda Fixa possui o percentual de 65,91% da carteira, ou 101.667.892,42, distribuídos de acordo com os incisos e alíneas do artigo 7º da referida Resolução com retorno de 0,62%. Sobre a aplicação em renda variável, constatamos a distribuição auferidas pelos artigos 8º, 9º e 10 sendo 27,62% da carteira com variação de -2,67%. Sobre a aplicações no exterior a com aplicação de 6,46% da carteira, variou 3,69%. De forma geral os investimentos obtiveram retorno acumulado de 0,12% , tendo como comparativo o IPCA + 5,05% ao ano (total de 0,85%), ficando aquém do benchmarking. Por último, o Conselho analisou planilha

sobre os parcelamentos da Prefeitura Municipal para com o FMAP. Contou-se 7 (sete) parcelamentos, todos com pagamento em dia, com saldo principal em R\$ 4.815.977,48, somado R\$ 9.645.000,58 de juros totalizando um recebível de R\$ 14.460.978,06. Nada mais havendo nada a tratar damos por encerrada a reunião e eu André Augusto Cavenaghi, membro, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Itapira, 27 de fevereiro de 2024.

Rhandara de Mello Fernandes – Presidente do Conselho Fiscal

André Augusto Cavenaghi - Membro do Conselho Fiscal

Luis Alexandre Palomo - Relator do Conselho Fiscal